



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

"O Poder do Povo"

INDICAÇÃO 202/2021

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba	
PROTOCOLO	
N.º	DATA
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Região	
Ass. Responsável	

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 124 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que a secretaria de Infraestrutura possa providenciar a implantação de redutores de velocidades tipo lombada, em todas as praças do nosso município, em locais estratégicos de tais praças, os redutores deverão ser instalados antes e depois de cada praça.

JUSTIFICATIVA

Considerando que várias praças do nosso município passaram por reformas, sendo um atrativo para as famílias em especiais as crianças, vejo a necessidade da implantação de redutores de velocidade nesses locais, sendo instalados antes e depois de cada praça existente no nosso município.

Governador mangabeira - BA, 05 de Julho de 2021.


Gicélio Dias da Silva - Vereador.

DATA:	14 / 07 / 2021
VOTOS FAVORÁVEIS	<input checked="" type="checkbox"/>
VOTOS CONTRÁRIOS	<input type="checkbox"/>
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO